

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Nova Russas - Ceará

“Honrando o compromisso”

Projeto de Lei nº 03 / 00, de 24 de abril de 2.000

APROVADO COM EMENDA(S) EM
ANEXO EM 02/06/2000

Paula
Presidente

[Assinatura]
1.º Secretário

Redenomina de Nossa Senhora do Carmo o Cemitério Público municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Russas Decreta:

Art. 1º - É redenominado de Nossa Senhora do Carmo, o cemitério público municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deusdete Torres Farias, 24 de abril de 2.000

[Assinatura]
FRANCISCO MELO DOS SANTOS

Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 27/04/00 Horas 11:00

[Assinatura]
Funcionário(a) Responsável

SANCIONO O PROJETO DE LEI Nº 003/2000
Aprovado com emendas pela Câmara Municipal de Nova Russas, em 02 de junho de 2000.

Nova Russas, 05 de junho de 2000.

[Assinatura]
MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 003/00 do Legislativo de
24 de abril de 2000.

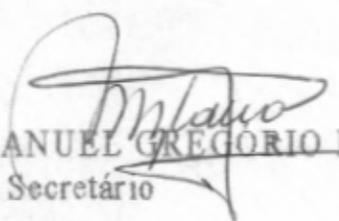
MODIFICA a EMENTA e o Art. 1º do Projeto em referência, que passarão a
ter a seguinte redação:

EMENTA: Redenomina de SOLAR ETERNO NOSSA SENHORA DO
CARMO o Cemitério Público Municipal e dá outras providências;

Art. 1º - É redenominado de SOLAR ETERNO NOSSA SENHORA DO
CARMO o Cemitério Público Municipal.

Plenário Deusdete Torres Farias, 02 de junho de 2000.


MARIA DO SOCORRO H. R. PEDROSA
Presidenta


MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO
1º Secretário